



DECRETO Nº 2.579, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É alterada a nomenclatura do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, simbologia DAS-4, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, que passa a ser denominado Diretor de Regulação, simbologia DAS-4.~~

~~**Art. 2º** É incluído o subitem 1.7.2 - Diretoria de Regulação na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** É revogado o subitem 1.6.5 do inciso I do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 10 de outubro de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas